

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira  
Oficial Substituta

Denise Testa Pereira  
Oficial Substituta

Daniele Amstaldem de Oliveira  
Escrevente

Joelia da Silva Ribeiro  
Oficial Substituta

Roberta de Castro Figueiredo  
Escrevente

Lorena Marques de Sousa  
Escrevente

## C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0185492-77

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

185.492

Ficha

01

*Márcio Ribeiro Pereira*  
Uberlândia - MG, 11 de maio de 2015

**I M Ó V E L:** Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Gávea Sul, na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, constituído pelo **apartamento nº 102**, localizado no pavimento térreo ou 1º pavimento do Bloco 58 do Residencial "Parque United States", com a área privativa de 56,46m², área comum de 17,7157m² (incluindo a área destinada a estacionamento correspondente a vaga 488), área real total de 74,1757m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,001077031, do terreno designado por lote nº 01 da quadra nº 04.

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20.

Registro anterior: Matrícula 180.161, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$8,16, TFJ.: R\$2,56, Total: R\$10,72.

**AV-1-185.492-** Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 13.396, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do Residencial "Parque United States". Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-2-185.492-** Protocolo nº 456.652, em 23 de abril de 2015- IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 28 de setembro de 2016. Incorporação registrada, em 11/05/2015, sob o R-5 da matrícula nº 180.161, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Consta do processo de incorporação a existência das certidões positivas em nome da incorporadora, mencionada na AV-6, da matrícula nº 180.161. A incorporação foi submetida ao patrimônio de Afetação, conforme AV-7-180.161, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o Residencial "Parque United States" enquadra-se no Programa Minha Casa Minha Vida- PCCMV. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$6,48, TFJ.: R\$2,04, Total: R\$8,52. Em 11/05/2015. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

**AV-3-185.492-** Protocolo nº 469.668, em 14 de dezembro de 2015- INDISPONIBILIDADE- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1012.00096327-IA-309, em data de 10/12/2015, na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, averba-se para constar que recaiu sobre o imóvel desta matrícula a indisponibilidade dos bens e direitos em nome de MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20, processo nº 00013197920145030106 da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, em que são partes- Claudia Soares de Oliveira, CPF 029.282.526-90; e MRV Engenharia e Participações SA, CNPJ 08.343.492/0001-20. Isento de emolumentos. Em 28/12/2015. Dou fé: *Márcio Ribeiro Pereira*

Continua no verso.


CNM: 032136.2.0185492-77


## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

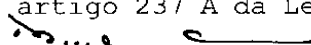
Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-185.492- Protocolo nº 469.669, em 14 de dezembro de 2015- CANCELAMENTO- Nos termos da ordem protocolada sob o nº 201512.1116.000967 22-TA-090, em data de 11/12/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se ao cancelamento da indisponibilidade constante da AV-3-185.492, referente ao processo nº 00013197920145030106. Isento de emolumentos. Em 29/12/2015. Dou fé: 

AV-5-185.492- Protocolo nº 490.459, em 16 de dezembro de 2016- A requerimento da proprietária e incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 011261/2014, com destinação residencial e com término da referida licença em 12 de maio de 2018. Emolumentos cotados na AV-105 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Em 23/12/2016. Dou fé: 

AV-6-185.492- Protocolo nº 526.937, em 22 de maio de 2018- A requerimento da incorporadora do empreendimento denominado Residencial "Parque United States", averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, Protocolo 002128/2018, com destinação residencial e com término da referida licença em 27 de setembro de 2019. Emolumentos cotados na AV-386 da matrícula 180.161, conforme artigo 237 A da Lei 6.015/73. Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Em 25/05/2018. Dou fé: 

R-7-185.492- Protocolo nº 552.850, em 29 de abril de 2019- DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 31300023907, neste ato, representada por seus procuradores Ana Tereza Fischer Teixeira de Souza Villela de Andrade, CPF 042.487.176-97, e Edmil Adib Antonio, CPF 020.918.508-29, conforme procuração lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, no livro 2241 às fls. 40/41, em 04/07/2018. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Alexandre Fonseca de Sá, CPF 289.415.038-50. Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de São Paulo-SP, 21/03/2019. VALOR E OBJETIVO: A caixa concede a devedora uma abertura de crédito, no valor de R\$2.915.897,61, tendo como objetivo financiar a construção de 96 unidades distribuídas em 06 blocos (56 a 61) do empreendimento Residencial Parque United States - Módulo IX. PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora/construtora se

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0185492-77

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

185.492

Ficha

02

*Yaine R. L. Aze*  
Uberlândia - MG, 07 de maio de 2019

obriga a concluir as obras no prazo de 36 meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contado a partir da data de assinatura do presente contrato. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Serão devidos, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$14.532.044,00. GARANTIA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas a devedora dá à credora em **primeira e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel retro caracterizado. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 13/01/2019, em nome da devedora. Emolumentos cotados no R-642 da matrícula 180.161, conforme artigo 237-A da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4514-6-38. Em 07/05/2019. Dou fé: *Yaine R. L. Aze*

AV-8-185.492- Protocolo nº 580.087, em 25 de maio de 2020- Averba-se para constar que foi concedido o HABITE-SE nº 11327/2019 para o prédio de construção residencial multifamiliar, com endereço na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, projeto nº 11261/2014, de 26/03/2015, arquivado nesta Serventia. Emol.: R\$17,69, TFJ.: R\$5,56, Total: R\$23,25 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: DRY03577. Código de Segurança: 2414-5811-4088-5562. Em 02/06/2020. Dou fé: *Yaine R. L. Aze*

AV-9-185.492- Protocolo nº 580.087, em 25 de maio de 2020- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.7 do contrato adiante registrado sob os nºs 10 e 11, procede-se ao cancelamento do R-7-185.492, retro. Emol.: R\$35,51, TFJ.: R\$11,05, Total: R\$46,56 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: DRY03577. Código de Segurança: 2414-5811-4088-5562. Em 02/06/2020. Dou fé: *Yaine R. L. Aze*

R-10-185.492- Protocolo nº 580.087, em 25 de maio de 2020- Transmitedor: MRV Engenharia e Participações S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, na

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0185492-77


## 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, CNPJ 08.343.492/0001-20, NIRE 3130002390-7, neste ato, representada por sua procuradora Marcela Dantiele Santos Carvalho Fidêncio, CPF 051.841.416-77, ou Nathalia Rodrigues Ferreira, CPF 090.960.376-69, ou Fabiana Oliveira Silva, CPF 044.215.466-66, conforme procuração lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, em 04/10/2019, no livro nº 2329 às fls. 049/054. **ADQUIRENTE:** MAYK JONHON DE CARVALHO SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 08/11/1992, bolsista, CI 2179912-1-SSP/MT, CPF 040.565.481-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonio de Castro Andrade, 415, casa 06, Lagoinha. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS, datado de 06/03/2020. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$151.864,99. VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$13.813,96. VALOR DO FGTS: R\$2.748,24. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$30.808,75. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$15.604,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$151.864,99. ITBI no valor de R\$1.496,74, recolhido junto ao Banco Itaú S/A, em data de 20/05/2020. Foi apresentada certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 29/01/2020, em nome da transmitente. Anexos ao Contrato: Anexo I - Contrato de Financiamento Imobiliário - Proposta, Opção de Seguro e demais condições para vigência do seguro, datado de 06/03/2020, e Anexo II - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$870,89, TFJ.: R\$404,70, Total: R\$1.275,59 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: DRY03577. Código de Segurança: 2414-5811-4088-5562. Em 02/06/2020. Dou fé:

  
 R-11-185.492/ Protocolo nº 580.087, em 25 de maio de 2020- Pelo contrato referido no R-10-185.492, o devedor fiduciante Mayk Jonhon de Carvalho Souza, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Letícia Ribeiro da Silva, CPF 076.466.116-70, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$102.704,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$152.700,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização-16/05/2022 - amortização- 360. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 5,00% - efetiva- 5,1161%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$571,18. VENCIMENTO DO

Continua na ficha 03

continuação

CNM: 032136.2.0185492-77

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

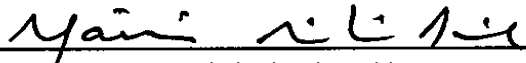
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

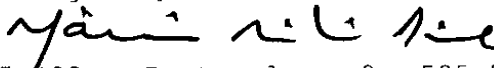
185.492

Ficha

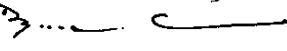
03

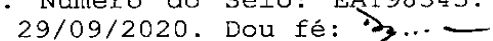
  
Uberlândia - MG, 02 de junho de 2020

PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 07/04/2020. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$152.700,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparece no presente instrumento como incorporadora, construtora/fiadora e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo devedor, MRV Engenharia e Participações S/A, já qualificada, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$677,48, TFJ.: R\$261,04, Total: R\$938,52 - Qtd/Cod: 1/4517-9. Número do Selo: DRY03577. Código de Segurança: 2414-5811-4088-5562. Em 02/06/2020.

Dou fé: 

AV-12-185.492- Protocolo nº 585.537, em 07 de agosto de 2020, reapresentado em 16/09/2020 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- CONSTRUÇÃO E HABITE-SE- Averba-se, a requerimento datado de 28/04/2020, nos termos da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 20/05/2020, e conforme HABITE-SE PARCIAL nº 11327/2019, de 06/04/2020, para constar o lançamento do prédio situado na Rua Professora Maria Célia Cence, nº 160, com a área da unidade de 48,20m<sup>2</sup> (residencial) e com o valor venal da construção de R\$13.830,62. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-03-0103-09-05-0001-0924. Emol.: R\$111,35, TFJ.: R\$42,90, Total: R\$154,25 - Qtd/Cod: 1/4147-5. Número do Selo: EAT98343. Código de Segurança: 1963-9056-6774-1875. Em 29/09/2020.

Dou fé: 

AV-13-185.492- Protocolo nº 585.537, em 07 de agosto de 2020, reapresentado em 16/09/2020 (Provimento nº 94/CNJ/2020)- CND/INSS- Foram apresentadas para serem arquivadas a CND/INSS nº 001452020-88888147, referente à área residencial de obra nova de 11.803,49m<sup>2</sup> e a CND/INSS nº 001762020-88888147, referente à área residencial descoberta de obra nova de 11.685,00m<sup>2</sup>. Emol.: R\$8,84, TFJ.: R\$2,78, Total: R\$11,62 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: EAT98343. Código de Segurança: 1963-9056-6774-1875. Em 29/09/2020. Dou fé: 

AV-14-185.492- Protocolo nº 772.615, em 12 de dezembro de 2025- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Bauru e Florianópolis, 11/12/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo

Continua no verso.

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0185492-77

Continuação da matrícula

185.492

Ficha

03

devedor fiduciante Mayk Jonhon de Carvalho Souza, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$161.040,36. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$161.040,40. ITBI no valor de R\$3.220,81, recolhido junto à CEF, em data de 14/11/2025. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 16/10/2025; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 11/12/2025. Emol.: R\$2.413,89, Recome.: R\$181,69, TFJ.: R\$1.206,15, ISSQN.: R\$48,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$3.850,01 - Qtd/Cod: 1/4241-6. Número do Selo: JRK84302. Código de Segurança: 2210-7953-2777-2882. Em 29/12/2025. Dou fé: *Marcio Ribeiro Pereira*

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 185492. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 29 de dezembro de 2025.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$26,97 Recome: R\$2,03 Taxa de Fiscalização: R\$10,25 ISS R\$0,54  
Valor final: R\$39,79

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
1º Ofício de Registro de Imóveis  
Uberlândia-MG - CNS: 03213-6

SELO DE CONSULTA: JRK84310  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1132.3264.1380.3706

Quantidade de atos praticados: 1  
Marcio Ribeiro Pereira - Oficial  
Emol. R\$29,00- TFJ R\$10,25- ISS R\$ 0,54- Valor final R\$39,79  
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8EMDV-2WHZJ-PAT2F-3HLMY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF \*\*\*.954.256-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8EMDV-2WHZJ-PAT2F-3HLMY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>